



PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4761/2021

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS E DADOS DE PESSOAS DESAPARECIDAS NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Dispõe sobre a publicação de fotografias e dados de pessoas desaparecidas no site da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 2º - As fotos e os dados serão inseridos no site, mediante solicitação por escrito de familiares ou responsáveis da pessoa desaparecida no protocolo administrativo da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução que ora encaminho a Egrégia Casa Legislativa visa divulgar de forma ampla as informações e imagens de pessoas desaparecidas a fim de ajudar as famílias que estão em busca de familiares e/ou parentes.

O desaparecimento de pessoas não é apenas um problema social e/ou psicológico, como normalmente se conhece, mas um assunto que também interessa a área jurídica, pois a maioria ocorre por violência em ambiente doméstico, ou seja, há uma grande incidência de fuga do lar por conflitos familiares.

Assim, deve a sociedade garantir os direitos de cada integrante da família, quer crianças e/ou adolescentes, quer idosos, quer pessoas com deficiência a viver e conviver no seio familiar, e integra-se num ambiente que permita o desenvolvimento das relações de afetividade.

A proposta de divulgação das imagens e informações de crianças e/ou adolescentes, idosos e pessoas com deficiência desaparecidos no site da Câmara Municipal de Petrópolis visa ampliar a divulgação dos indivíduos em benefício das famílias, fazendo toda a sociedade interagir nessa nobre causa.

Peço aos meus pares que aprovem esta proposição.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2021



EDUARDO DO BLOG
Vereador